

ATA DA 31ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA
29 de setembro de 2022

1 Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às treze horas
2 e trinta minutos (13h30min), o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do
3 Adolescente de Santa Catarina - CEDCA/SC reuniu-se em Assembleia Ordinária
4 realizada na modalidade híbrida, por *web* conferência, com a presença de
5 conselheiros online na plataforma *Google Meet*, e presencialmente, na Sala Web da
6 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, situada na Rua Fúlvio Aducci,
7 número 767, no bairro Estreito, em Florianópolis/SC. A presente ata foi lavrada tendo
8 como base o vídeo que contém a reunião plenária na íntegra, realizada por meio da
9 plataforma *Google Meet*. Devido ao período eleitoral, em atendimento à legislação
10 vigente, foi comunicado que as plenárias não poderão ser transmitidas ao vivo no
11 canal do YouTube da Secretaria de Desenvolvimento Social, porém estão sendo
12 gravadas para serem publicadas posteriormente. Iniciou-se a reunião com a abertura
13 realizada pelo Coordenador Geral do CEDCA, Conselheiro Cléber Paes Alves,
14 sendo este o **item primeiro da ordem do dia: abertura pela Coordenação**. O
15 Coordenador Geral Cléber desejou a todos presentes na reunião as boas-vindas.
16 Comunica, primeiramente, que a presente reunião está sendo gravada para futura
17 publicação, pois excepcionalmente durante o período eleitoral, em atendimento à
18 legislação vigente, as plenárias não poderão ser exibidas no canal do YouTube da
19 Secretaria de Desenvolvimento Social, porém estão sendo gravadas para serem
20 publicadas posteriormente no canal do YouTube. Saúda os colegas da Mesa
21 Coordenadora e passa a palavra aos Conselheiros Maristela, Juliano e Giovana,
22 integrantes para Mesa para suas. Dá as boas-vindas para o convidado de hoje, o
23 Senhor Marcus Fuchs da Agenda 227, que irá apresentar em breve o item 8 da
24 pauta. Em seguida passa a palavra para a Secretária do Conselho, Thaís Telemberg
25 Soares, que irá apresentar os itens 2 e 3 da pauta. Assim, na sequência, passou-se
26 ao **item segundo da ordem do dia: justificativas das ausências**. A Secretária do
27 Conselho desejou boa tarde aos Conselheiros Estaduais presentes e em seguida
28 informou que a convocação para a Reunião Ordinária do Plenário do CEDCA de
29 setembro foi encaminhada aos Conselheiros Estaduais, por e-mail, no dia 23 de
30 setembro de 2022. Na oportunidade, foi estabelecido o prazo para apresentação de
31 justificativa de ausência por escrito ao e-mail do CEDCA até o dia 28 de setembro.
32 Então, comunicamos que até o presente momento: Os Conselheiros Maria
33 Aparecida Pires e Halei Cruz tiveram suas ausências justificadas pela Secretaria da
34 Saúde, em virtude de estarem afastados por motivo de saúde. A Conselheira Lisiane
35 Bueno da Rosa justificou sua ausência por estar participando de evento no Tribunal
36 de Justiça como palestrante sobre Aprendizagem Profissional. A Conselheira
37 Fernanda Zimmermann justificou sua ausência por estar participando de outra
38 reunião no mesmo período. Continuando, seguiu-se ao **item terceiro da ordem do**
39 **dia: apreciação das Atas das Plenárias Ordinárias de Junho, Julho e Agosto de**
40 **2022**. A Secretária do Conselho comunica que as atas das reuniões do CEDCA de
41 junho e julho de 2022, foram encaminhadas aos Conselheiros no dia 27 de setembro

ATA DA 31ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA
29 de setembro de 2022

42 para leitura prévia e análise. Informa que a ata de agosto não foi concluída a tempo
43 para deliberação hoje e será apresentada na reunião de outubro para análise e
44 deliberação. Em seguida abre a palavra para manifestações e sugestões. Como não
45 houve quem se manifestasse, considerou-se as atas de junho e julho de 2022
46 aprovadas. As atas serão publicadas na página do CEDCA no site da Secretaria de
47 Estado do Desenvolvimento Social. Antes de dar prosseguimento com a pauta, o
48 Conselheiro Cléber Paes Alves solicitou como questão de ordem a inversão do item
49 8 da pauta, tendo que em vista que o Sr. Marcus já está presente na sala para fazer
50 sua apresentação. O pedido foi então levado à consideração dos Conselheiros que,
51 sem manifestação contrária, acataram por unanimidade. Seguiu-se então com o
52 **item oitavo da ordem do dia: adesão do CEDCA à Agenda 227.** O Coordenador
53 Geral, Conselheiro Cléber Paes Alves, informa que o CEDCA recebeu por e-mail o
54 pedido da adesão do Conselho à Agenda 227, um movimento criado por
55 organizações da sociedade civil, que decidiram unir suas capacidades de
56 mobilização social, construção de conhecimento, incidência política e comunicação
57 para garantir que crianças e adolescentes estejam no centro do debate. O
58 movimento entende a importância histórica dos Conselhos de Direitos para a defesa
59 das infâncias brasileiras. E, por essa razão, a Agenda 227 gostaria de ter como
60 aliado os Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente de todo o país, pois
61 cada Conselho tem um papel fundamental em seu território no tocante ao
62 acompanhamento, avaliação, controle e deliberação relativos às ações públicas de
63 promoção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes. Ao assinar o Termo de
64 Adesão, o Conselho de Direitos passa a ser um signatário do movimento recebendo:
65 Selo da Agenda 227; Inclusão do Conselho no site do movimento; Kit de
66 Mobilização; Conteúdos temáticos para compartilhamento nas redes sociais e
67 WhatsApp (divulgação da causa); e Acesso ao Plano País para a Infância e a
68 Adolescência. Para explicar sobre a Agenda 227 convidamos o senhor Marcus
69 Fuchs, pedagogo, membro da Coordenação Executiva. Fuchs iniciou sua fala
70 agradecendo pela audiência e possibilidade de expor sobre a Agenda 227. Também
71 lembrou que já foi conselheiro do CEDCA pelo estado de Minas Gerais e que sabe
72 da importância da dessa função. Sobre o Movimento Agenda 227, o convidado
73 informou que a intenção é a mobilização do maior número possível de entidades
74 ligadas às causas da criança e do adolescente no país. O Movimento conta com
75 quatro principais linhas de ação: 1) mobilização de organizações da sociedade civil:
76 até o momento são mais de 350 organizações, distribuídas em todos os estados,
77 auxiliando na disseminação da informações e na mobilização da sociedade. Em
78 Santa Catarina, até o momento são 6 (seis) entidades signatárias. Nesse momento,
79 Fuchs, reforçou o convite ao CEDCA/SC para ingressar como signatário, bem como
80 todas as organizações que compõem o CEDCA, podendo estas, aderir de forma
81 independente; 2) incidência política junto aos partidos e candidaturas à presidência:
82 neste item, o convidado explica que foram encaminhados documentos aos 32 (trinta

ATA DA 31ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA
29 de setembro de 2022

83 e dois) partidos políticos existentes no país, a fim de sensibilizar as candidaturas,
84 principalmente à presidência da República, e aos governos estaduais e distrital, bem
85 como todo o legislativo, em suas esferas, nas eleições de 2022, para incluírem em
86 seus planos de governo, propostas voltadas às crianças e adolescentes, descritas
87 no Plano País. A partir de 2023, quando iniciam os novos governos e os novos
88 representantes legislativos tomarão posse, serão executadas ações de
89 acompanhamento e *advocacy* para pressionar tanto parlamentares, quanto os
90 governos, a cumprirem com as promessas firmadas na campanha, relacionadas com
91 as políticas públicas de crianças e adolescentes. 3) construção de conteúdo - Plano
92 País para Infância e Adolescência; e 4) Comunicação – relacionamento com meios
93 noticiosos mais estratégia de mídias sociais. Já são mais de 1 milhão de mensagens
94 disseminadas entre os parceiros pela rede. A preocupação é a redução desta pauta,
95 que vem ocorrendo ano após ano pelos governantes. Logo, é preciso manter os
96 avanços já conquistados, mas também é preciso combater e superar o retrocesso
97 crescente junto a estas importantes políticas públicas da infância e adolescência. O
98 convidado apresentou ainda as publicações (síntese das propostas entregues aos
99 partidos políticos e o Plano País) elaboradas pelo Movimento Agenda 227,
100 disponíveis no site www.agenda227.org.br. Encerrada sua apresentação, Fuchs, se
101 prontificou em ouvir e dirimir dúvidas dos participantes da plenária. Desta forma, o
102 coordenador Cléber, questionou primeiramente sobre a quantidade de Conselhos
103 Estaduais que já aderiram a Agenda 227, e como foi a adesão pelos candidatos.
104 Sobre a receptividade dos candidatos, Fuchs, respondeu que a maioria das
105 coligações recebeu bem a equipe do Agenda 227, bem como receberam as
106 propostas, por meio do documento Plano País, oportunidade em que dialogaram e
107 expuseram ideias aos candidatos e ou seus representantes. Por parte dos
108 representantes, houve manifestações de apoio, mas também da necessidade de
109 explicações futuras de como exatamente poderiam atuar, de acordo com as
110 propostas, inclusive se a legislação deveria ser alterada, sobre a adoção e
111 incremento de orçamento, assim como outras medidas importantes para facilitar a
112 implementação das políticas públicas. Quanto ao questionamento sobre a adesão
113 por parte dos Conselhos Estaduais, Fuchs, informou que não possuía essa
114 informação no momento, mas se comprometia a encaminhar os dados com exatidão.
115 No entanto, informou que já aderiram: o CEDCA de Alagoas, Minas Gerais,
116 Amazonas, Rio Grande do Sul. De posse da palavra, a conselheira Giovana afirmou
117 que também vê como prioridade a defesa do estabelecimento de orçamento real,
118 para a implementação das políticas públicas para a infância e adolescência, sendo
119 esta uma de suas bandeiras. Afirmou ainda que organizações em que tem
120 influência, entre outras, farão adesão ao Movimento Agenda 227. Com a palavra, a
121 Conselheira Maristela, lembrou que estão contemplados os Povos e Comunidades
122 Tradicionais (PCTs): povos originários, povos ciganos, povos quilombolas e que, a
123 participação de Santa Catarina nessa agenda, foi dada por meio dos povos Xokleng,

ATA DA 31ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA
29 de setembro de 2022

124 da região do Alto Vale do Itajaí, da Terra Indígena Laklãnõ Xokleng , com a
125 participação do Cacique Nilton Ndili e outras lideranças, dando substancial
126 contribuição, pela qual os povos pudessem ter essa dimensão contemplada dentro
127 da Agenda 227, via a então criada Comissão dos PCTs. Houve também a criação de
128 uma comissão para tratar da convivência familiar e comunitária, na qual o
129 Movimento Nacional Pró Convivência Familiar e Comunitária, trabalhou fortemente
130 para que essa dimensão fosse respeitada, evitando, por exemplo, que crianças
131 sejam retiradas do convívio familiar por conta de situação de vulnerabilidade atrelada
132 exclusivamente à pobreza, com o auxílio equivocado do Sistema Judiciário,
133 Conselho Tutelar e Sistemas de Garantias. Não se pode admitir esse tipo de
134 injustiça em pleno século XXI. A conselheira, Maristela, informou ainda que o
135 Tribunal de Contas do Estado (TCE/SC), quando consultado sobre os investimentos
136 para crianças e adolescentes, fala que o investimento é grande, mas ele não tem
137 foco na primeira infância, por isso é importante que se cobre os governos sobre uma
138 melhor aplicação desses recursos. Maristela, finalizou sua fala recomendando a
139 adesão do CEDCA/SC à Agenda 227, diante de tantos pontos a serem
140 considerados. Na sequência o conselheiro Jair (OAB) questionou se a proposta,
141 advinda do Movimento Agenda 227, ou seja, o Plano País, fora passado ao
142 CEDCA/SC com antecedência. Lembra que uma vez aderido, tendo o Conselho
143 ligação direta com a administração do Governo do Estado, automaticamente estaria-
144 se cobrando o Estado para o cumprimento das propostas contidas no plano. Em
145 contrapartida, o convidado, Marcus Fluchs, e as conselheiras, Maristela e Myriane,
146 esclareceram, que na verdade a Agenda 227 nada mais é do que o cumprimento de
147 uma previsão constitucional, dada pelo Art. 227 da CRFB/88, e seus respectivos
148 parágrafos e incisos, que diz: *“É dever da família, da sociedade e do Estado*
149 *assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem , com absoluta prioridade, o direito à*
150 *vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à*
151 *dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de*
152 *colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração,*
153 *violência, crueldade e opressão.”* Sendo assim, trata-se de cobrar as obrigações já
154 previstas em lei, fazendo com que as entidades governamentais lembrem da
155 elaboração e execução das políticas públicas devidas às crianças e adolescentes,
156 dando-as prioridade. Passada a palavra para o conselheiro Valdir Gugiel, este
157 questionou se existe a possibilidade de criação de alguma política pública
158 envolvendo o Governo e outras entidades a partir do Plano País. Em resposta, Fuch,
159 informou que a intensão é justamente cobrar que as propostas contidas no
160 documento, sejam convertidas em políticas públicas nas áreas de educação, saúde,
161 infraestrutura, mobilidade, esporte, cultura e outros, de forma ampla, a ponto de
162 atender a infância e adolescência. Esgotadas as falas seguiu-se para a votação.
163 Em deliberação, após contagem dos votos, a adesão do CEDCA à Agenda 227 foi
164 aprovada por unanimidade. Ato contínuo, seguiu-se para **oitem quarto da ordem do**

ATA DA 31ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA
29 de setembro de 2022

165 **dia:solicitação da Comissão de Atendimento Socioeducativo para alteração**
166 **orçamentária provisionada no Plano de Ação/Plano de Aplicação 2023 dos**
167 **valores de R\$ 2 milhões para R\$ 6 milhões.** O Coordenador Geral, Conselheiro
168 Cléber Paes Alves, passa a palavra para o Conselheiro Carlos Francischetti,
169 Coordenador da Comissão de Atendimento Socioeducativo, que irá apresentar a
170 demanda da Comissão. De posse da palavra, Francischetti, tratou do pedido de
171 alteração orçamentária. Informou que as despesas de fomento eram de R\$
172 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para meio aberto e meio fechado, do Sistema
173 Socioeducativo. Como houve acúmulo no orçamento do FIA, era preciso considerar
174 a proporcionalidade para o repasse no Socioeducativo. Logo, propôs o incremento
175 nos programas de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), sendo R\$ 2.000.000,00
176 (dois milhões de reais) para o meio aberto e R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de
177 reais) para o meio fechado. O conselheiro Daniel, coordenador da COF, lembrou que
178 a fração do orçamento de 2023, destinado ao Socioeducativo, será de R\$
179 12.000.000,00 (doze milhões de reais). E que para o ano corrente, é totalmente
180 viável o uso do orçamento, desde que sejam apresentados os Termos de Referência
181 para a abertura de editais pela Comissão do Socioeducativo. O conselheiro Erasmo,
182 recomendou agilidade na aprovação dos editais, visto que estes demandam muito
183 tempo para ocorrerem, devido ao longo processo em que estão inseridos. Já o
184 conselheiro Cléber, lembra que as propostas contidas pelos editais do
185 Socioeducativo, não devem contemplar ações já desempenhadas pelo Estado.
186 Aproveitou o momento para informar ao conselheiro, Carlos Francischetti, que o
187 pedido só poderá ser avaliado na próxima plenária, e por quórum
188 qualificado. Francischetti, entendeu todos os comentários e concordou com o
189 encaminhamento. Na sequência, passou-se ao **item quinto da ordem do dia:**
190 **apresentação e deliberação de Resolução para a composição do Comitê de**
191 **Participação de Adolescentes – CPA, em Santa Catarina.** O Coordenador Geral,
192 Conselheiro Cléber Paes Alves, informa que a Resolução CEDCA nº 008/2022,
193 elaborada e aprovada pela Comissão de Políticas Públicas, Capacitação e
194 Formação, institui o Comitê de Participação de Adolescentes em Santa Catarina
195 para o período de 2022 a 2024. A presente Resolução aprova o Edital de
196 Chamamento Público para escolha de Adolescentes de grupos sociais diversos para
197 composição do Comitê de Participação de Adolescentes – CPA. Em seguida, passa
198 a palavra para a Conselheira Maristela, que fez pedir para que a convidada,
199 senhora Nancy Torres da Flacso Brasil, Consultora do CPA junto ao Conanda para
200 falar sobre a Participação de Adolescente nos Conselhos, se apresentasse para os
201 demais conselheiros, e explicasse como se dá a participação de adolescentes pelo
202 CPA. De posse da palavra, a senhora Nancy Torres, explica que faz o
203 acompanhamento dos adolescentes dos CPAs no CONANDA. Os CPAs Estaduais,
204 não possuem um formato definindo de como será seu regimento, estrutura, forma de
205 escolha e de participação dos jovens. No entanto, Nancy, explica que cada comitê

ATA DA 31ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA
29 de setembro de 2022

206 deve deixar os adolescentes a par das pautas e assuntos tratados, dando-os voz e
207 protagonismo. A atual composição do CPA do CONANDA, (Comitê Nacional), se dá
208 por adolescentes indicados pelos Conselhos Estaduais, por adolescentes votados
209 pela plataforma virtual, e também por adolescentes que participaram de editais de
210 entidades diversas. Nancy, informa que a consultoria vem fazendo o
211 acompanhamento dos comitês estaduais para verificar como estão os CPAs nos
212 Estados. O CPA nada mais é do que um grupo dentro do CEDCA, que normalmente
213 tem caráter consultivo, que visa dar voz e protagonismo ao adolescente, ou seja, dá
214 ao adolescente direito à participação na elaboração de políticas públicas. Cada
215 CEDCA é livre para formar o CPA, inclusive no tocante ao formato e escolha dos
216 adolescentes. Sobre a indicação do representante do CPA, junto ao CONANDA, é
217 interessante que ela seja feita entre os próprios adolescentes. Isto quer dizer que os
218 adolescentes terão liberdade para escolherem o seu representante que atuará no
219 comitê do CONANDA. Encerrada a fala da convidada, o coordenador Cléber,
220 retomou a ordem de falas, passando para a conselheira Giovana se manifestar.
221 Giovana então, cumprimentou a convidada, Nancy, e apontou o trabalho que tem
222 realizado junto ao grupo especializado sobre a implementação do CPA em Santa
223 Catarina. Informou que para a implantação, está na Comissão de Normas a
224 resolução que tratará de como se dará todo o processo. Informou ainda, que os
225 CMDCA's de Santa Catarina, estão sendo provocados a participar dessa nova
226 dinâmica que valoriza o protagonismo dos jovens. Na sequência a conselheira
227 Lizandra Vaz, questionou como acontecerá o processo de escolha dos adolescentes
228 que participarão do CPA vinculado ao CEDCA. Informou que para iniciar a ampla
229 divulgação entre os CMDCA's, é preciso que as informações acerca da seleção
230 sejam disseminadas. Ela reforça que já realizou este questionamento durante a
231 reunião do Fórum DCA, mas que não havia obtido uma resposta clara até o
232 momento sobre o processo de escolha, quais critérios serão usados. Inclusive diz
233 desconhecer onde foram apresentados e discutidos os critérios de escolha, visto que
234 verificou as discussões da Comissão de Políticas Públicas, da qual faz parte, mas
235 não encontrou nada a respeito. Nancy reforçou que a plataforma do Conanda é livre
236 para os adolescentes poderem encaminhar seus vídeos e assim iniciar a
237 participação. No entanto, pelo CEDCA, não é o Conselho que faz a indicação do
238 representante. O CEDCA deve organizar a melhor metodologia de participação
239 desses adolescentes, mas são eles que irão eleger o seu representante junto ao
240 Conanda. Lembrou ainda que existe o prazo para a escolha dos jovens, sendo 01
241 (um) titular e de 03 (três) suplentes, que é até o dia 18 de outubro, e até o dia 25 de
242 outubro para encaminhamento da nominata ao Conanda. Na sequência, a
243 conselheira Giovana explicou que, o formato de edital adotado, foi uma compilação
244 de vários editais verificados pelo país e que serviram de base para a proposta de
245 constituição do CPA de Santa Catarina. Informou ainda, que não se trata de um
246 modelo engessado, podendo ser melhorado. No entanto, apontou que o CEDCA

ATA DA 31ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA
29 de setembro de 2022

247 precisa apresentara resolução e o edital de chamamento para atender o prazo. De
248 volta com a palavra, Nancy, reforçou a importância da participação dos jovens,
249 inclusive na etapa de concepção da metodologia do CPA. Os jovens devem ser os
250 protagonistas desde o início do processo, e que quanto mais diverso e
251 representativo ele for, melhor será. O coordenador Cléber agradeceu a participação
252 da convidada, e sabendo da limitação de tempo que ela dispunha, deixou-a livre
253 para continuar na discussão até que tenha que sair. Giovana pediu para a Secretária
254 Thaís passar os vídeos dos adolescentes (Daira/SC e Jeferson/RJ) fazendo o
255 chamamento de participação do CPA Nacional. Após a apresentação dos vídeos, a
256 conselheira Maristela, manifestou preocupação quanto à participação dos
257 adolescentes, no tocante à motivação deles, em participar do processo,
258 consequentemente do CPA. Sugeriu a criação de uma comissão paralela
259 temporária, no formato de Grupo de Trabalho (GT) de modo a acelerar a criação do
260 CPA e consequentemente a escolha de seus membros. Lembrou que, as atuais
261 comissões do CEDCA, como a de Políticas Públicas, não comporta tal atribuição
262 devido à grande carga de atribuições e atividades a ela vinculadas, sendo
263 contraproducente. Já o conselheiro Erasmo pediu que seja mantida a pauta, ou seja,
264 evidenciou que os documentos referentes à resolução e edital foram encaminhados
265 antes aos participantes, para que pudessem ser lidos e discutidos com tempo, não
266 cabendo alterações ou acréscimos no momento. Pediu prioridade à proposta
267 pautada. De posse da palavra, Maristela, reforçou que o edital pode ser aprovado,
268 mas é importante que seja criado o GT para agilizar o processo, sob pena de não
269 conseguir atender aos prazos e principalmente ao propósito. Nancy, lembrou que os
270 03 modelos de chamamento citados, são voltados para o Conanda, por meio da
271 Resolução 191/2022. Isso não impede de forma alguma que os Estados possam
272 segui-los, no entanto, ela lembra que cada CEDCA tem total liberdade para criar e
273 implementar a metodologia que lhe for melhor. Ao se despedir da plenária, em razão
274 de outros compromissos, Nancy, se colocou à disposição para auxiliar no que for
275 possível. O conselheiro Erasmo, defendeu dar prioridade a apreciação da resolução
276 e do edital, e que em outra oportunidade, por meio de reunião extraordinária por
277 exemplo, seja discutida a proposta de criação do GT. Considerando os modelos de
278 chamamento dados pelo Conanda, a conselheira Lisandra, cobrou esclarecimentos
279 sobre quais critérios estavam sendo considerados pelo CEDCA quanto ao processo
280 de escolha dos jovens. Que durante a leitura do edital, essa parte não estava clara.
281 Giovana então explicou que as organizações que trabalham com adolescentes
282 participarão do processo para escolha desses adolescentes. E que as informações
283 sobre o processo serão divulgadas entre o Fórum DCA e posteriormente aos
284 CMDCA's. O coordenador Cléber, solicitou à conselheira Giovana que fosse realizada
285 a apresentação do Edital 004 de 29 de setembro de 2022. De posse da palavra,
286 Giovana solicitou que alguém pudesse auxiliá-la a fim de fazer a leitura do texto do
287 Edital. Desta forma, o próprio coordenador se prontificou em fazer a leitura. Na

ATA DA 31ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA
29 de setembro de 2022

288 sequência, passou a palavra para a conselheira Lisandra, que retomou o
289 questionamento, buscando entender em qual momento do processo será realizado
290 encontro desses jovens, a priori escolhidos pelas instituições, para que eles possam
291 realizar as discussões entre si, e assim, realizar a escolha dos representantes junto
292 ao Conanda Nacional. Reforça que essa informação não é dada pelo edital. A
293 conselheira Maristela acredita que da maneira que o chamamento está formatado,
294 ele não trará representatividade entre os adolescentes, pois, as crianças e
295 adolescentes que não estão ligadas a uma organização/instituição, estarão
296 automaticamente excluídos do processo. Acompanha a ideia da conselheira
297 Lizandra quando diz que não está previsto um momento para o encontro desses
298 jovens para discutirem ideias e a própria representatividade. O conselheiro Cléber
299 lamentou que se tenha que tomar medidas ou adotar critérios que acabam excluindo
300 alguns de participarem, mas é que é importante que se tome um posicionamento
301 sobre o impasse estabelecido. Após ampla discussão, ouvindo as conselheiras e
302 conselheiros: Myriane, Maristela, Erasmo, Giovana, Lizandra e Daniel, o
303 Coordenador Cléber sugeriu então que fosse realizada votação, sendo a primeira
304 opção seria a aprovação direta do edital, e a segunda opção para a dilação de
305 prazo, onde será encaminhado ofício para o Conanda solicitando estendimento do
306 prazo. Após colocado em votação, obteve-se o resultado de 03 votos para a primeira
307 opção “aprovação do edital” e 10 votos para a segunda opção “dilação de prazo”.
308 Deste modo, o CEDCA encaminhará ofício ao Conanda informando sobre a decisão
309 em plenária, e seguirá aguardando manifestação. Cléber se despediu da plenária,
310 diante de compromisso assumido. Neste caso, a conselheira assumiu a condução
311 dos trabalhos, mas antecipou que também teria que se ausentar em alguns minutos.
312 Na sequência, seguiu-se com o **item sexto da ordem do dia: apresentação e**
313 **deliberação de Resolução para alteração da Comissão Organizadora da XIIª**
314 **Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.** A
315 Coordenadora Adjunta, Maristela passou a palavra para a Secretária do Conselho
316 que apresenta a minuta da Resolução CEDCA nº 007/2022 que “Altera a
317 composição da Comissão Organizadora da XIIª Conferência Estadual dos Direitos
318 da Criança e do Adolescente de Santa Catarina e dá outras providências” em virtude
319 do recebimento do Ofício nº 46 do Fórum DCA que apresenta o declínio da
320 Conselheira Graziela Gabriel. Logo, o texto da Resolução CEDCA/SC Nº 007/2022
321 altera o Art. 1º que trata da constituição da Comissão Organizadora da XIIª
322 Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, no tocante ao item
323 4, que agora contará com a titularidade da conselheira Gislaíne Dutra da Rocha.
324 Posto em votação, não houve manifestações contrárias, dando como aprovado o
325 texto da resolução. Seguiu-se então com o **item sétimo da ordem do**
326 **dia: apresentação de Carta de Apoio ao grupo de mães que pedem a revisão**
327 **dos processos para recuperar a guarda dos filhos em Blumenau, encaminhada**
328 **pelo Movimento Nacional Pró Convivência Familiar e Comunitária.** A

ATA DA 31ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA
29 de setembro de 2022

329 Coordenadora Adjunta, Maristela, informou que o CEDCA recebeu via e-mail do
330 Movimento Nacional Pró Convivência Familiar e Comunitária - MNPCFC, rede
331 nacional de Organizações da Sociedade Civil que busca fortalecer as incidências
332 técnica e política no campo de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, com
333 foco na Convivência Familiar e Comunitária; a Nota Técnica com Carta de Apoio ao
334 grupo de mães que pedem a revisão dos processos para recuperar a guarda dos
335 filhos em Blumenau. O presente documento já foi encaminhado aos Conselheiros,
336 para leitura prévia e conhecimento, no momento da convocação para esta reunião. A
337 conselheira Myriane se manifestou, solicitando que em breve o tema fosse pautado
338 pelo CEDCA, podendo ser dado por alguma comissão, visto que este caso não é
339 isolado, tendo crescido o número de intervenções equivocadas como a tratada pela
340 carta. Sendo assim, a Coordenadora Adjunta, sugeriu que a problemática fosse
341 encaminhada para a Comissão de Políticas Públicas para tratamento do tema. Não
342 havendo manifestações contrárias, foi acatada a sugestão. Na sequência, passou-se
343 ao **item nono da ordem do dia: momento das comissões**. Os(as)
344 Conselheiros(as) Coordenadores(as) das Comissões: ORÇAMENTO E FINANÇAS,
345 NORMAS, POLÍTICAS PÚBLICAS, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO, e
346 ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO expuseram as ações nas referidas Comissões
347 e os planejamentos que estão em execução. Dando início às falas, a conselheira
348 Giovana, coordenadora da Comissão de Políticas Públicas, informou que não houve
349 reunião no mês de setembro. Serão marcadas ao menos duas reuniões para tratar
350 das demandas represadas. Ato contínuo, agora falando em nome da Comissão de
351 Normas, Giovana informou que também não houve reunião pela comissão. No
352 entanto, a comissão será reunida presencialmente no mês de outubro para tratar da
353 reestruturação de leis e regimentos pertinentes ao CPA e CEDCA, e contará
354 possivelmente com a presença do procurador jurídico da SDS. Com relação à
355 Comissão do Socioeducativo, em razão de o conselheiro Carlos Francischetti não
356 estar presente no momento, novamente a conselheira Giovana informou que a
357 referida comissão está trabalhando na elaboração dos Termos de Referência para
358 futura disponibilização de editais para atendimento na área. Dando sequência, o
359 conselheiro Daniel, coordenador da Comissão de Orçamento e Finanças, informou
360 que estão discutindo a elaboração de um termo de colaboração para fornecer
361 atendimento psicológico/psicossocial, a crianças e adolescentes que por ventura
362 tenham sofrido algum tipo de abuso ou violência sexual. A intensão é que alguma
363 organização possa coordenar esse serviço pelo Estado. A ideia é oferecer o serviço
364 nos municípios que não possuam esse tipo de atendimento por parte do poder
365 público. Solicitou ainda, auxílio dos demais conselheiros a fim de trocar ideias e
366 experiências para compor o termo de colaboração. A conselheira Myriane,
367 complementou que a prevenção também poderia ser trabalhada. Com relação à
368 Comissão da XIIª Conferência: Myriane atualizou que o termo de referência sobre a
369 realização da Conferência ainda está em elaboração. A secretária, Thaís, informou

ATA DA 31ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA
29 de setembro de 2022

370 que alguns municípios comunicaram sobre as datas de realização de suas
371 Conferências Municipais. Também informou que recebeu relatórios de conferências
372 já realizadas. Comissão do Edital FIA: Thaís informou que a comissão está na etapa
373 de recebimento da documentação das instituições que foram selecionadas, sendo
374 que os termos serão preparados para assinatura no mês de novembro. Seguindo a
375 plenária, passou-se para o **item décimo da ordem do dia: informes**. A
376 Coordenadora Adjunta Maristela então, passou a palavra para a Secretária Thaís
377 que faz a leitura dos seguintes informes: **Primeiro**: Primeiramente comunica que
378 recebemos do Conselho Municipal de Florianópolis o Ofício nº 137/2022 que
379 comunica acerca do adiamento de sua Conferência Estadual para março de 2023,
380 em virtude de terem iniciado nova gestão do CMDCA para o período 2022/2025),
381 com a mudança de presidência do Conselho, considerando também o fato de ser
382 ano de ano eleitoral, com eventos como Copa do Mundo bem como devido à
383 burocracia de realizar dispensa de licitação ou ainda chamamento público para
384 contratação de empresa para realização do evento. **Segundo**: Recebemos ontem do
385 Secretário de Estado da Saúde, o Ofício nº 1933/2022 nos autos do processo SES
386 187422/2022, solicitando a substituição da Conselheira Titular, Senhora Maria
387 Aparecida Pires, pela Senhora Veridiana Tavares Costa. Foi aberto então o
388 processo SDS 2818/2022 e encaminhado ao Secretário da SDS solicitando a
389 publicação da nomeação em Diário Oficial. **Terceiro**: Recebemos o Quadro de
390 Atendimentos do Conselho Tutelar de Tangará referente ao mês de agosto de 2022.
391 O referido relatório já foi compartilhado com os Conselheiros. **Quarto**: Comunicamos
392 da participação do Conselheiro Cléber Paes Alves, Coordenador Geral do CEDCA,
393 no 3º Seminário Regional – Família Acolhedora, que foi realizado no dia 21 de
394 setembro em Rodeio, organizado pela AMVE. **Quinto**: Recebemos do DEASE a
395 resposta ao nosso Ofício que solicitou informações sobre cinco internos que
396 estavam recolhidos no Centro de Atendimento Socioeducativo Provisório (CASEP)
397 de Tubarão, os quais foram transferidos para outras unidades, em razão enchente
398 ocorrida em maio de 2022. No documento, a Superintendência de Medidas
399 Socioeducativas – SPS esclarece que *“Inicialmente, é indispensável mencionar o*
400 *evento calamitoso que atingiu o sul de Santa Catarina no início de maio do corrente*
401 *ano, o qual, após diversos dias contínuos de chuvas, foi registrado uma das maiores*
402 *enchentes da história do Município de Tubarão. Diante disso, para resguardar a*
403 *integridade física e moral dos internos, fez-se necessário transferir os adolescentes*
404 *internados no CASEP de Tubarão imediatamente, uma vez que ficou comprometido*
405 *o suprimento alimentar da unidade além da ausência de energia elétrica. Segundo*
406 *informações colhidas pelos diretores do Centro de Atendimento Socioeducativo*
407 *Provisório - Casep de Tubarão e do Centro de Atendimento Socioeducativo*
408 *Provisório - Casep de São José, apesar da situação acima narrada, as*
409 *transferências ocorreram sem quaisquer anormalidades ou alterações, sendo que*
410 *durante todo o procedimento de transferência, foram tomadas providências para*

ATA DA 31ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA
29 de setembro de 2022

assegurar a integridade física dos socioeducandos. A realização de exame pericial corpóreo do interno se dá quando de seu ingresso no sistema socioeducativo, sendo, pois, inexigível nos casos de transferência dentro dos órgãos do próprio DEASE, desde que o adolescente não apresente lesões e/ou hematomas aparentes (Resolução Conjunta nº 001 de 23 de novembro de 2017 entre SJC e SCC). Dos cinco adolescentes transferidos à época do CASEP de Tubarão para o CASEP de São José, dois já foram liberados e três cumprem medida socioeducativa de internação no CASE de Criciúma". **Sexto:** Recebemos do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul o Ofício nº 10025650771 com Despacho/Decisão, da 3ª Vara do Juizado da Infância e Juventude do Foro Central da Comarca de Porto Alegre, que nos encaminhou solicitação de investigação acerca do relato de adolescente, sobre graves violações de seus direitos diante das condições que se encontrou durante sua internação no Estado de Santa Catarina, no CASEP de Tubarão. O adolescente, em audiência, relatou episódios das mais variadas formas de violência, seja na esfera física como na psíquica/moral, o que destoa em absoluto aos princípios e aos objetivos legalmente pretendidos no processo socioeducativo e, consequentemente, viola os direitos mais básicos do ser humano, especialmente quando se está diante de um adolescente (menor de 18 anos), por sua condição especial de desenvolvimento. Considerando a competência do CEDCA, encaminhamos o Ofício nº 94/2022 ao DEASE, solicitando ao Departamento esclarecimentos acerca dos relatos do adolescente e indicação de eventuais providências tomadas pelo DEASE a respeito da presente denúncia e seus respectivos resultados, para que possamos responder ao TJ/RS. **Sétimo:** Em atenção à realização das Conferências Municipais no Estado de Santa Catarina, recebemos até o dia 28 de setembro a comunicação de 30 municípios informando as datas de suas conferências, conforme relatório já encaminhado aos Conselheiros. Da mesma forma, recebemos até o presente momento 3 relatórios de Conferências Municipais já realizadas. **Oitavo:** Recebemos do DEASE o Ofício nº 2003/2002 solicitando informações acerca de qual o percentual do FIA destina-se às políticas públicas voltadas ao cumprimento de medidas socioeducativas no estado de Santa Catarina. Requer também informação a respeito do valor atualmente existente no referido fundo. Respondemos nos autos do processo SAP 107431/2022, por meio do Ofício CEDCA nº 93/2022, que conforme os Planos de Ação e Aplicação para 2023 já aprovados em plenário, foi destinado mais de R\$ 12 milhões para o sistema sócio educativo, porém a aplicação destes recursos dependerá da abertura de Editais e da posterior assinatura de Termos de Fomento ou Colaboração, o que deverá ser trabalhado nas Comissões de Orçamento e Finanças e Comissão de Atendimento Socioeducativo. Lembrando apenas que o FIA só pode financiar projetos complementares às políticas públicas garantidas por Lei e de caráter inovador. **Nono:** Recebemos do Conselho Estadual de Direitos Humanos o convite para reunião a ser realizada no dia 11 de outubro, entre FECAM, ACCT, CEDCA e Conselho de Direitos Humanos para tratar acerca

ATA DA 31ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA
29 de setembro de 2022

452 da proposta de reformulação da grade do curso de formação de conselheiros
453 tutelares e construção de Recomendação aos municípios de Santa Catarina. Os
454 Conselheiros Cléber e Giovana, representarão o CEDCA na referida
455 reunião.**Décimo:** Recebemos do Conanda o Ofício-Circular nº 48/2022 e
456 encaminhamos para todos os Conselhos Municipais de Santa Catarina o Ofício
457 CEDCA nº 92/2022 com demais anexos sobre a "Nota ADE Codar nº 40/2022
458 (3157259) com anexo II (3157272) - Fundos regulares e valores recebidos e anexo
459 III (3157283) - Fundos com inconsistências e valores retidos, o qual informa os
460 repasses realizado no dia 05 de agosto de 2022 referente as doações aos FMDCA
461 efetuadas em Documento de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) do Programa
462 Gerador de Declarações do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (PGD/IRPF
463 2022)" para que os Municípios que estão com inconsistência no cadastro
464 regularizem e cadastrem as informações necessárias até 15 de outubro de
465 2022.**Décimo primeiro:** Em atenção à deliberação do Plenário no mês de agosto,
466 que determinou o encaminhamento de ofícios aos mais diversos órgãos do Estado e
467 dos municípios de Concórdia e Cocal do Sul, acerca dos casos enfrentados de
468 violência contra crianças e adolescentes, foi encaminhado por e-mail as respostas
469 que recebemos até o presente momento. **Décimo segundo:** Por fim, comunica que
470 a nossa próxima reunião acontecerá no dia 27 de outubro de 2022, quinta-feira, às
471 13h30min. Desejo uma boa tarde a todos e até nosso próximo encontro. Sigo à
472 disposição para o que for necessário. Por fim, cabe-nos registrar que não houve a
473 presença de Conselheiros fisicamente na Sede da SDS. Na modalidade online
474 estiveram presentes nesta plenária os/as Conselheiros/as: Erasmo Marchi e Roberto
475 Murilo Coutinho (União dos Escoteiros do Brasil), Priscila Lorentz Muller (Federação
476 das APAES de SC), Lindsey Scarelli Nandi (Irmandade do Divino Espírito Santo),
477 Daiana Ramos (CIEE/SC), Gislaine Dutra Rocha (ACCT), Maristela Cizeski e Salete
478 de Oliveira Luciano (Pastoral da Criança), Valdir Gurgiel e Lizandra Vaz Salvadori
479 (União Catarinense de Educação – UCE), Jair Pereira e Gláucia Martinhago Borges
480 de Souza (OAB/SC), Giovana Maria Weber Zandoná e Rosely Steil (Associação dos
481 Integrantes do Fórum Catarinense pelo Fim da Violência e Exploração Sexual
482 Infanto-juvenil), Suellen Rouseanq Correa (COMBEMTU), Márcia Reginato (SAR),
483 Myriane Gonçalves da Silva Porto (SDS), Caroline Busanello (CC), Daniela Carla
484 Soares Scaranto (SED), Daniel Neves Damiani e Carlos Eduardo Osório (SEF),
485 Carlos Eduardo Francischetti e Mara Rubia Morigi (SAP), Indiane Werling Bertuol de
486 Oliveira (CSSPPO), Cléber Paes Alves (SEC) e Juliano Zimmermann (FESPORTE).
487 Participaram ainda da reunião a Secretária do Conselho, Thaís Telemberg Soares, o
488 senhor Marcus Fuchs da Agenda 227 e Nancy Torres da Flacso Brasil, Consultora
489 do CPA junto ao Conanda. Com a ausência da Coordenadora Adjunta, em razão de
490 compromisso previamente informado, o Primeiro Secretário Juliano Zimmermann,
491 assumiu a coordenação dos trabalhos, cabendo a ele realizar o encerramento da

**ATA DA 31ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA
29 de setembro de 2022**

- 492 plenária, agradecendo pela presença de todos(as) e informou que a próxima
493 Plenária acontecerá no dia 27 de outubro de 2022.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **3MY988CS**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLEBER PAES ALVES (CPF: 822.XXX.479-XX) em 25/11/2022 às 17:57:55

Emitido por: "SGP-e", emitido em 09/09/2019 - 17:50:14 e válido até 09/09/2119 - 17:50:14.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0RTXzcwMDRfMDAwMDAxMjVfMTI1XzlwMjJfM01ZOTg4Q1M=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SDS 00000125/2022** e o código **3MY988CS** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.